

XX FEMUSG

FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XX Festival da Música Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e Cultura. Acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2018, tendo como local o Ginásio Municipal Nédio Moacir Lorenzini.

REGULAMENTO

Art.01- DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

- 1- O XX FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Galvão - SC.
- 2- Os objetivos do festival são:
 - Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
 - Promover o intercambio cultural;
 - Incentivar a interpretação musical.

Art. 02- DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XX FEMUSG terá somente categoria adulta.

Art. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – O festival é aberto para ambos os sexos;
- 3.2 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos;
- 3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;
- 3.4 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 26 de Outubro de 2018;

3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições iniciarão no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 e se estendem até o dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2018;
- 4.2 - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
- 4.3 - A inscrição deverá ser realizada no site Oficial do Município de Galvão, www.galvao.sc.gov.br.
- 4.4 - A CCO ficará responsável pelas impressões das letras das músicas e fichas de inscrições;
- 4.5 - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;
- 4.6 - Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;
- 4.7 - Não será permitida a interpretação de música estrangeira;
- 4.8 – A INTERPRETAÇÃO PODERÁ SER GOSPEL, DESDE QUE EM GÊNERO SERTANEJO;
- 4.9 - Não será permitida a interpretação de duas músicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
- 4.10 – Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (22 de outubro de 2018);
- 4.11 - Somente os calouros terão isenção do pagamento de ingresso;
- 4.12 - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.
- 4.13 - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.
- 4.14 - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.
- 4.15 – O candidato deverá enviar junto com sua inscrição a letra da música conforme modelo que está em anexo no formulário de inscrição.

Art.05 – DO LOCAL e DATA

5.1 – O XX FEMUSG (Festival da Musica Sertaneja de Galvonense) será realizado no Ginásio Municipal Nédio Moacir Lorenzini, localizado a Rua Bith Severo, bairro Chicutta, nos dias 26 e 27 de outubro de 2018.

5.2 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 - Dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2018 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 15 (quinze) candidatos para a final no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2018.

5.2.2 – Para a final do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2018, serão premiados os 15 (quinze) melhores interpretes;

5.3 – O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.

6.1 – O XX FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido gravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.

6.3 – Quem não se apresentar no ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 26 de outubro a partir das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;

6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 26 de outubro a partir das 21hrs;

6.8 – A fase final será no dia 27 de outubro a partir das 21hrs.

Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1 – XX FEMUSG: Classifica-se 15 (quinze) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;

7.3 – A ordem das apresentações para a final no sábado, será feita através de sorteio organizado pela CCO e um membro da banda;

Art. 08 – DOS JURADOS.

8.1 – Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

8.3 – As notas serão de 1.0 (um) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a vírgula. Ex: (9,57);

8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;

8.5 – Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, Letra; Interpretação e Dicção.(atribuindo uma única nota para todos os quesitos);*

8.6 – A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, poderá o candidato ser desclassificado, em caso de dúvidas, o candidato terá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devidamente requerido poderá solicitar cópias de documentos que acharem necessários, em data posterior ao evento.

8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os jurados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;

8.8 – Em caso de empate será avaliado a maior nota obtida entre as 3 notas selecionadas conforme item 8.7 da apresentação, caso o empate permaneça, seguirá o mesmo critério até que haja o desempate.

Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) lugar, sendo que do 1º ao 5º lugar receberão troféu mais o valor em dinheiro e do 6º ao 15º somente o valor em dinheiro.

1º lugar – R\$ 3.000,00

2º lugar – R\$ 2.400,00

3º lugar – R\$ 2.000,00

4º lugar – R\$ 1.400,000

5º lugar – R\$ 1.000,00

6º lugar – R\$ 600,00

7º lugar – R\$ 500,00

8º lugar – R\$ 400,00

9º lugar – R\$ 300,00

10º lugar – R\$ 200,00

11º lugar – 200,00

12º lugar – 200,00

13º lugar – 100,00

14º lugar – 100,00

15º lugar – 100,00

Totalizando um valor de **R\$ 12.500,00** em premiação para o XX FEMUSG.

Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 21 de setembro de 2018.

Comissão Central Organizadora